



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 258/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DA ENTIDADE – MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ATUAR NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993;

RESOLVE :

I – NOMEAR o PREGOEIRO E MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO, para atuarem nos trabalhos que se fizerem necessários quando da realização de atos desta Entidade – Município de Santa Rita de Caldas, no exercício de 2022; sendo os seguintes :

01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 065.262.936 – 97 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.107.329 – SSP/MG., residente na rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **PREGOEIRO**.

02 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA, CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 7.923.904 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

03 – PRISCILA MAGNE BUENO, CPF nº 036.558.176 – 30 e cédula de identidade – RG. – M – 8.843.110 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Pacífico Gabriel da Silva, 86, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

04 – KAREN APARECIDA DA FONSECA, CPF nº 094.346.006 – 93 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 18.368.821 – PC/MG.,



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

residente e domiciliada no Sítio Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO SUPLENTE**.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 243/2021, de 04/10/2021.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de janeiro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal